

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de São Carlos FORO DE SÃO CARLOS 1ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES

Rua Sorbone, 375, Centreville

CEP: 13560-760 - São Carlos - SP

Telefone: (16) 3368-3260 - E-mail: saocarlos1fam@tjsp.jus.br

## **SENTENÇA**

Processo n°: 1018595-59.2015.8.26.0566

Classe - Assunto Inventário - Inventário e Partilha Inventariante: ELIANE PAES DE CAMARGO

Inventariado: JOSEFA ROMERO

Juiz de Direito: Paulo César Scanavez

arquivo.

Fls. 7/9: adjudico em favor da única herdeira **ELIANE PAES DE** 

**CAMARGO**, RG 19.434.312, CPF 104.188.278/50, os bens deixados pelo passamento da inventariada supra indicada, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos.

A carta de adjudicação só será expedida depois que a inventariante recolher o ITCMD e a Fazenda do Estado manifestar-se favorável à questão tributária. Posteriormente, será dado à inventariante obter a carta de adjudicação em qualquer dos Tabelionatos de Notas desta cidade, consoante as Normas do Extrajudicial expedidas pela C.CGJ.

P.R.I. Oportunamente, dê-se baixa dos autos no sistema e ao

São Carlos, 22 de janeiro de 2016.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA